



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

EDITAL DE RESULTADO DE REOPÇÃO Nº 08/2017 – DRCA/UFAL
2ª CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA
Campus Arapiraca

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) torna público o resultado para **Reopção de Curso da Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca, no SISTEMA SERIADO**, conforme disciplina a Resolução Nº 050/1996–CEPE, de 14.10.1996 e Nº 010/2003–CEPE, de 17.02.2003, de acordo com o **Edital de Reopção nº 029/2016 DRCA/UFAL**, para o ano letivo **2016/2**, e **convoca para confirmação de matrícula os candidatos** abaixo relacionados:

Nome do Curso	Modalidade	Turno	ALUNOS CONVOCADOS
Administração Pública Arapiraca - Sede	Bacharelado	Noturno	Marcela Santos Silva
Ciência da Computação Arapiraca - Sede	Bacharelado	Vespertino	José Willames de Almeida Barbosa
Letras – Língua Portuguesa Arapiraca - Sede	Licenciatura	Noturno	Larissa Gomes Araújo* Maxsuel Oliveira da Silva* José Lucas Paixão da Silva*

*Vagas remanejadas do Edital de Transferência nº 28/2016, publicado no dia 19 de setembro de 2016.

1. LOCAL DE MATRÍCULA:

LOCAL DE MATRÍCULA	CURSOS
CRCA/CAMPUS ARAPIRACA – SEDE	Administração Pública, Ciência da Computação, Letras – Língua Portuguesa.

2. DATA E HORÁRIO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: 09 e 10 de fevereiro de 2017, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

2.1 No local, data e horário da matrícula o aluno assinará a ata de matrícula confirmando sua REOPÇÃO DE CURSO para o semestre 2016/2.

2.2 O candidato que confirmou sua matrícula institucional nos dias informados **no item 2 deste edital**, aguardará que a **CRCA** gere o novo número de matrícula, para que possa efetuar sua matrícula em disciplinas na coordenação do curso onde pleiteou **reopção de curso 2016/2**.

2.3 De acordo com o **Edital nº 029/2016 DRCA/UFAL** os demais pedidos de **REOPÇÃO** foram **INDEFERIDOS**:

- a) Por não haver oferta de vagas para o curso e semestre pretendido,
- b) Candidatos que no período de inscrição (20/09/2016 a 28/09/2016) não comprovaram a conclusão integral do 1º período (com aprovação no mínimo de 60% de carga horária),
- c) Perfil curricular do aluno não se enquadrar no semestre ofertado do curso, conforme item 3.1.

2.4 A documentação das solicitações deferidas e indeferidas ficará retida na pasta acadêmica do aluno, fazendo parte do nosso acervo de arquivo.

Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas.

Maceió, 08 de fevereiro de 2017.

Rosana Sarita de Araújo
DIRETORA GERAL DO DRCA